2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Estágio/Projeto	BQ	A	1600	OT:32	60	DEN

Legenda

(2) Sigla constante do item 9.
(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.
(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — Nova; D — Deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207462485

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 15568/2013

Por despacho de 06 de novembro de 2013 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 110 — 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade de Sociologia, requeridas pelo licenciado Tiago André Rodrigues Vilas Boas:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutora Maria Manuela Santos Ferreira de Castro Coutinho, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Isabel Maria Machado Correia Brioso Dias, professora auxiliar da Universidade do Minho.

Doutor Orlando Petiz Pereira, professor auxiliar da Universidade do Minho.

Doutora Maria José Aguilar Madeira, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor António Joaquim Magalhães Cardoso, professor auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Gastão Fernando Silva Sousa, professor auxiliar do Instituto Superior da Maia.

9 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

207470585

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso (extrato) n.º 15569/2013

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período probatório, na carreira e categoria de Especialista de Informática — Aviso n.º 7513/2013

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática (carreira não revista), para exercer funções nos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, pelo Aviso n.º 7513/2013, de 7 de junho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com António José Carvalho Broega, com efeitos a 2 de dezembro de 2013, na categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, auferindo a remuneração mensal de € 1373,12 €, (índice 400), nos termos do mapa I anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, iniciando-se neste dia o estágio com caráter probatório com a duração de 180 dias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de julho e por conjugação com alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

3 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor António Cruz Serra*.

207462355

Aviso (extrato) n.º 15570/2013

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período probatório, na carreira e categoria de Especialista de Informática — Aviso n.º 7512/2013

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática (carreira não revista), para exercer funções nos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, pelo Aviso n.º 7512/2013, de 7 de junho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Susana Bela Vinhas Pereira, com efeitos a 9 de dezembro de 2013, na categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, auferindo a remuneração mensal de € 1373,12 €, (índice 400), nos termos do mapa I anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, iniciando-se neste dia o estágio com caráter probatório com a duração de 180 dias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de julho e por conjugação com alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

10 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor António Cruz Serra*.

207463108

Faculdade de Ciências

Deliberação n.º 2383/2013

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 59.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos n.º 110 e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, no cumprimento pelo

estabelecido no Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Gestão da FCUL deliberou como se segue:

1 — Delegar no seu Presidente, e Diretor da Faculdade de Ciências, os poderes necessários para assumir a negociação e a liderança do processo, e metodologias, visando uma futura integração do ICAT na FCUL;

2 — Nas negociações inerentes ao processo deve o presidente do Conselho de Gestão acautelar a resolução do plano de insolvência do ICAT e eventual transição da dívida com entidades externas à FCUL, negociando com o Conselho de Administração do ICAT e com o Administrador da Insolvência o prévio pagamento da mesma.

3 — Publique-se no *Diário da República.*

20 de novembro de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca* (em substituição do presidente do conselho de gestão, nos termos da deliberação n.º 1596/2013, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 19 de agosto de 2013).

207469524

Faculdade de Letras

Despacho n.º 16658/2013

Por despacho de 9 de dezembro de 2013 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com Hilda Alexandra Prazeres Eusébio, com início em 30 de dezembro de 2013, e termo em 31 de agosto de 2015, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 33.º e artigo 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto.

10 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207466162

Despacho n.º 16659/2013

Por despacho de 9 de dezembro de 2013 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com Bernardo Manzoni Palmeirim, com inicio em 30 de dezembro de 2013, e termo em 31 de agosto de 2015, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 33.º e art.º69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto.

10 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207466098

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 16660/2013

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 05 de dezembro de 2013, por delegação do Reitor da UL, foram autorizados os Adicionais aos Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com os seguintes docentes:

Doutor Joaquim José Coutinho Ferreira, como Professor Associado Convidado a tempo integral (100 %) desta Faculdade, com efeitos a 01 de fevereiro de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, com a remuneração correspondente ao índice 220 da carreira docente universitária (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutor Gabriel Miltenberger Miltényi, como Professor Auxiliar Convidado a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 01 de março de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, com a remuneração correspondente ao índice 195 da carreira docente universitária (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutor Fernando Manuel Pinto Ferreira Domingos, como Professor Auxiliar Convidado a tempo parcial (30 %) desta Faculdade, com efeitos a 01 de março de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, com a remuneração correspondente ao índice 195 da carreira docente universitária (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutor Mário João Martins Oliveira, como Professor Auxiliar Convidado a tempo parcial (30 %) desta Faculdade, com efeitos a 01 de março de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, com a remuneração correspondente ao índice 195 da carreira docente universitária (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutor Paulo Jorge da Silva Nogueira, como Professor Auxiliar Convidado a tempo parcial (30 %) desta Faculdade, com efeitos a 01 de março de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, com a remuneração correspondente ao índice 195 da carreira docente universitária (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

13 de dezembro de 2013. — O Secretário-Coordenador, *Dr. Luís Pereira*.

207468406

Faculdade de Medicina Veterinária

Contrato (extrato) n.º 816/2013

Por despacho de 2 de dezembro de 2013 do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária, ao abrigo do disposto no artigo 7.º, n.os 1 e 2, do regime transitório do D.-L. n.º 205/2009, de 31-08:

Autorizada, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a Doutora Maria Luísa Mendes Jorge, como Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do Departamento de Morfologia e Função do mapa de pessoal docente desta Faculdade, com um vencimento correspondente ao escalão n.º 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a partir de 22 julho 2013. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Doutora Maria Luísa Mendes Jorge

De acordo com os pareceres emitidos pelos Professores Doutores António José António Mestre Prates, Professor Catedrático, Graça Maria Leitão Ferreira Dias e Graça Alexandra Pires Lopes de Melo, Professoras Associadas desta Faculdade e nos termos do artigo n.º 15.º do Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental pelos Professores da Faculdade de Medicina Veterinária, aprovado pelo Despacho n.º 5886/2012, de 3 de maio, o Conselho Cientifico, em reunião de 29-11-2013, aprovou por unanimidade, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, da Professora Doutora Maria Luísa Mendes Jorge.

13-12-2013. — O Presidente da Faculdade, *Prof. Doutor Luís Manuel Morgado Tavares*.

207468155

Instituto de Educação

Despacho n.º 16661/2013

Por despacho de 22 de julho de 2013 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial a 0%, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, entre este Instituto e a Doutora Joana Maria Leitão Brocardo, professora associada convidada, de acordo com o artigo 15.º e o artigo 32.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 13 de setembro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207465628

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 16662/2013

Por despacho de 30 de setembro de 2013 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Joana Maria Mendes Cóias Correia no cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, como Coordenadora do Núcleo de Contabilidade, a partir de 30 de dezembro de 2013, nos